



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela Associação Comunitária "Oswaldo Alexandre"

Aos sete dias do mês de abril de Dois Mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a "Associação Comunitária Oswaldo Alexandre" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para avaliar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	2017
2. Período de Pagamento:	Janeiro 2016 a dezembro de 2017
3. Nº da parcela: Referencia:	14ª parcela / fevereiro 2017
4. Valor Recebido:	R\$ 33.635,00
5. Valor gasto	R\$ 33.634,60
6. Valor devolvido aos cofres públicos	R\$ 0,40
7. Valor glosado devolvido	R\$ 16,00
8. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

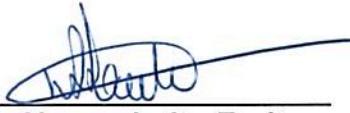
A Entidade recebeu R\$ 33.635,00 (Trinta e três mil e trezentos e seiscentos e trinta e cinco reais), aplicou o recurso recebido, no valor de R\$ 33.634,60 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), portanto houve sobra de recurso no valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos), o qual foi devolvido aos cofres públicos, conforme comprovante de devolução encartado nos autos. A NF 3725 do estabelecimento Terra azul foi paga com atraso, o que ocasionou juros no valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais), como o repasse foi feito na data do dia 07/02 e a nota é da data de 24/02, o valor dos juros foi glosado e devolvido aos cofres públicos.

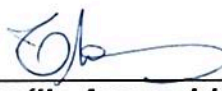
(X) de acordo
() em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 10.228/2015

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.


Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Cecília Aparecida Alves
Membro